



**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE CESSÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.520.224/0001-73, com sede à Rua Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro s/n - Centro – Baixio Ceará, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr.: José Humberto Moura Ramalho denominada CEDENTE, e do outro lado O MUNICIPIO DE UMARI, com sede à Três de agosto nº 200, centro E, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO, (PREFEITO MUNICIPAL) denominada CESSIONÁRIA, firmam o presente Termo, visando a cessão de servidor municipal para prestar serviços junto ao município cessionário, o que fazem sob as seguintes condições:

1ª – Este Termo tem como objetivo, a cessão da servidora MARIA IVONE DE BARROS, RG. 3054978-96 SSP-CE, CPF.: 847.101.603-68 portaria nº 150220-001, Cozinheira para prestar serviços ao município CESSIONÁRIO;

2ª – A cessão terá validade de 02 (dois) anos, tendo início em 06 de fevereiro de 2017 a 06 de fevereiro de 2019, podendo ser renovada automaticamente de acordo com o interesse e conveniência das partes;

3ª – Que a servidora será cedida com ônus para o órgão CEDENTE;

4ª – O Município CESSIONÁRIO informará mensalmente ao órgão CEDENTE, a frequência do servidor;

5ª - Em caso de necessidade e mediante solicitação, a servidora poderá voltar ao órgão de origem antes do término da vigência do presente Termo;

6ª – A eficácia deste instrumento ficará condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão oficial do Município, o que será providenciado pelo CEDENTE;

*Handwritten signature in blue ink.*



E por estarem assim acordados, assinam o presente Termo o CEDENTE e o CESSIONÁRIO, em duas vias de igual teor, visto que formam atendidas as formalidades legais.

Baixio, /CE, em 07 de fevereiro de 2017..

**JOSÉ HUMBERTO MOURA RAMALHO**  
PREFEITO DE BAIXIO (CEDENTE)



**FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO**  
PREFEITO DE UMARI (CESSIONÁRIO)